



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2019.

COMUNICADO

Assunto: Atribuição de vaga para designação nos termos da Resolução SE Nº 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/14 e SE 01/2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO SE Nº 82/2013, ALTERADA PELAS
RESOLUÇÕES SE 42/14 e SE 01/2018**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/14 e SE 01/18, para sessão de escolha de vagas, na seguinte conformidade:

I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:

Data: **23/07/2019 (terça-feira).**

Horário: **8h30min.**

Local: sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 507 – Centro – São João da Boa Vista / SP.

II) DAS VAGAS:

A) Classe – Supervisor de Ensino:

- 01 (uma) vaga, cargo vago, por tempo indeterminado;

III) DISPOSIÇÕES FINAIS:

A) É vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação:

- 1 - ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título;
- 2 - por procuração de qualquer espécie.

B) O candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação.

C) No caso de acumulação de cargos o candidato deverá apresentar horário do cargo que pretende acumular, para verificação da compatibilidade.

D) O candidato que escolher vaga deverá assumir o exercício da designação no mesmo dia.

E) No ato da sessão de escolha, o interessado, classificado na faixa V (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

Atenciosamente,

**Marta Baroni Nudeliman Valdambri
Dirigente Regional de Ensino**